EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 645/2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 645/2024 que "Estima a receita e fixa a despesa do monicípio do Natal, para exercício financeiro de 2025", conforme mensagem 176/2024.

Art. 1º. Reserva recursos na **Ação 12.365.153.1151 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, com objetivo de garantir os recursos necessários para a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CMEI SELVA CAPISTRANO, RUA PÔRTO DE ILHÉUS, 1249, CONJUNTO SOLEDADE II, BAIRRO POTENGI**, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO 15.01 - GABINETE DO SECRETARIO/SME
AÇÃO	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL 153 - EDUCAÇÃO PARA INCLUSÃO 12.365.153.1151 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
OBJETIVO	Garantir recursos para viabilizar a REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CMEI SELVA CAPISTRANO, RUA PÔRTO DE ILHÉUS, 1249, CONJUNTO SOLEDADE II, BAIRRO POTENGI
VALOR (R$)	400.000,00

Art. 2º. A alocação dos recursos destinados ao cumprimento do que estabelece o art. 1º será advinda da seguinte despesa:

ORGÃO RESPONSÁVEL	15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO 15.01 - GABINETE DO SECRETARIO/SME
AÇÃO	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL 153 - EDUCAÇÃO PARA INCLUSÃO 12.365.153.1151 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
VALOR (R$)	24.257.077,00

Natal/RN, 28 de novembro de 2024

Anderson Lopes
VEREADOR - PSDB